



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.096 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 187/2014, em 09 de janeiro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS
BORAZIO, portadora do RG/SP nº 17.806.449, ocupante do emprego público
permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Serviços de
faxina e copa), admitida pela Portaria nº 1.995, de 25 de abril de 2001,
demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete